



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 1.898 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A FEIRA LIVRE DO DIA 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA DIRCULT Nº 001/2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED011/2024



- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO



DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED011/2024

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED011/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.898 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Feira Livre do dia 21 e 22 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que nos dias 21 e 22 de fevereiro ocorrerá o evento Carnaval Cultural 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá antecipação da feira livre do dia 22 de fevereiro de 2025 (sábado) para o dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - A feira livre do dia 21 de fevereiro de 2025, terá início às 05:00 da manhã e finalizará às 21:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Caculé, 19 de fevereiro de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

Portaria Dircult nº. **001/2023**

Caculé, 12 de fevereiro de 2025.

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo para
Prestação de Contas dos beneficiários da
Lei Paulo Gustavo nº. 195/2022 e dá outras
Providências**

O Diretor de Cultura do Município de Caculé, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o prazo de Prestação de Contas dos beneficiários dos Editais fomentados pela Lei nº 195/2022 "Paulo Gustavo" visando oportunizar aos mesmos, condições de atender ao disposto na Lei.

Art. 2º - O prazo de apresentação da referida Prestação de Contas é **28 de fevereiro de 2025**, tanto para coletivos quanto individuais fomentados pelos Editais.

Parágrafo Primeiro - A prestação de contas deverá ser apresentada em modo digital pelo e-mail: cacule.lpg2023@gmail.com ou entregue fisicamente na sede da Diretoria de Cultura localizada na Praça Reginaldo Santos Coutinho s/nº - sala 04 no Prédio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura durante o horário comercial mediante protocolo emitido e assinado pela mesma diretoria informando o material recebido e sua conformidade com o Edital e o Decreto Federal nº. 11.525/2023.

Art. 3º - A Prestação de Contas deverá ser protocolada com os seguintes documentos determinados pelo Decreto Federal nº. 11.453/2023 e Decreto Federal nº. 11.525/2023:

- a) **Extrato bancário da conta exclusiva** que recebeu o recurso do projeto aprovado, que foi informada no Termo de Execução Cultural. O extrato deve ser emitido e impresso do período de abertura da mesma conta, durante toda execução até a finalização dos recursos aplicados no projeto contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

- b) **Documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais, recibos e afins)** emitidos em conformidade com o disposto no projeto e o extrato bancário da conta específica.
- c) **Relatório sobre a execução física do projeto** informando sobre a execução público atingido e resultado alcançado. (**Anexo I**).
- d) **Relatório sobre a execução financeira do projeto** informando sobre a destinação financeira e o constante no extrato bancário. (**Anexo II**)
- e) **Ofício encaminhando a Prestação de Contas** relacionando as peças que a compõem (**Anexo III**).

Art. 4º - Os comprovantes de entrega tanto da comprovação de execução física do objeto do Termo de Execução Cultural, quanto da efetiva entrega da Prestação de Contas de cada Termo será protocolada por formulário próprio e individualizado assim distribuídos:

- a) Protocolo de entrega da comprovação de execução do objeto do Termo de Execução Cultural aprovado devidamente assinado e identificado pela Diretoria de Cultura. (**Anexo III**).
- b) Protocolo de entrega de Prestação de Contas do Termo de Execução Cultural aprovado devidamente assinado e identificado pela Diretoria de Cultura. (**Anexo III**).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas quaisquer disposições contrárias.

Walter Pinho Filho
Diretor Municipal de Cultura







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº				
NOME				
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº				
MODALIDADE	() COLETIVO () INDIVIDUAL			
DATA	DISCRIMINAÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO

ATENÇÃO:

ANEXAR EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NO PERÍODO DE ABERTURA ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

NOTAS FISCAIS, RECIBOS OU RPA COMO COMPROVANTE DE DESPESAS

ATESTO

Atesto a veracidade das informações e documentações assumindo a responsabilidade legal pelas mesmas.

Data: ____/____/____.

Assinatura do beneficiário

ANEXO III



MINISTÉRIO DA CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEI PAULO GUSTAVO

Ofício nº. xx/2024 Caculé, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Senhor Walter Pinho Filho
Diretor de Cultura
Caculé – Bahia

Encaminho a Prestação de Contas abaixo discriminada referente a Lei Paulo Gustavo 2023.

EDITAL Nº	
NOME	
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº	
MODALIDADE	() COLETIVO () INDIVIDUAL
ENTREGA	() FÍSICA () DIGITAL

DOCUMENTOS ANEXOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA	
MÍDIA OU ARQUIVO DIGITAL COMPROVANDO EXECUÇÃO DO OBJETO (FILME, VIDEOCLIP, FOTO)	
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
EXTRATO BANCÁRIO COMPLETO	
CÓPIAS DOCUMENTOS DE DESPESAS (NFs, RECIBOS, ETC)	

Assinatura do beneficiário

PROTOCOLO DA DIRETORIA DE CULTURA:

DATA: ____/____/2024.

Representante da Diretoria de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: CARLOS AUGUSTO CAMARA GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 816.396.275-53, no Item 01. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
4ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 44.559.637 MANOEL MESSIAS SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.559.637/0001-98, no Item 34; BENICIO AFONSO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.704.175-15, no Item 49; 44.559.637 MANOEL MESSIAS SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.559.637/0001-98, no Item 69; 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, no Item 84; 41.882.981 EDMILSON PEREIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.882.981/0001-25, no Item 87. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 154/2025 – Chamamento Público nº 005/2025 para fins de Credenciamento para contratação de farmácias ou drogarias, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do fornecimento, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: FARMACIA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.057/0001-55, nos itens 01, 02 e 03; FARMACIA MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.684.0001-42, nos itens 01, 02 e 03; REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, nos itens 01, 02 e 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 369-1/2024 – Chamamento Público nº 010/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.346.652/0001-12, nos itens GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e DIESEL S-500; J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.671.812/0001-07, nos itens GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e DIESEL S-500; REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05, nos itens GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e DIESEL S-500. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 314/2024 – Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: ADRIANO ALVES DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.519.725-59, no item 03; ALEXANDRE APARECIDO DO CARMO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 356.763.128-40, no item 03; CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 865.703.925-73, no item 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.11 Serviço de Nutricionista, em favor de DIELLY PORTO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.207.555-94, com endereço em Rua Da Alegria, 24, Centro, Varzea Grande, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 209/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** DIELLY PORTO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.207.555-94, com endereço em Rua Da Alegria, 24, Centro, Varzea Grande, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.11 Serviço de Nutricionista. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.11 Serviço de Nutricionista, em favor de MARCELA DA SILVA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 063.068.875-39, com endereço em Av. Francisco Navais Ribeiro, Sn, Tamburilzinho, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARCELA DA SILVA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 063.068.875-39, com endereço em Av. Francisco Navais Ribeiro, Sn, Tamburilzinho, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.11 Serviço de Nutricionista. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviço de Psicólogo, em favor de ELIZANDRA DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.679.995-03, com endereço em Rua Mem De Sá, Povoado Várzea Grande, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 211/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ELIZANDRA DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.679.995-03, com endereço em Rua Mem De Sá, Povoado Várzea Grande, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviço de Psicólogo. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia, em favor de ELAINE GOMES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.967.625-60, com endereço em Fz Olho D'água- Ibiassucê-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 212/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ELAINE GOMES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.967.625-60, com endereço em Fz Olho D'água- Ibiassucê-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.7 Serviço de Farmacêutico, em favor de MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.595.515-03, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, Centro Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.595.515-03, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, Centro Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.7 Serviço de Farmacêutico. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação, em favor de JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 034.849.756-36, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 214/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 034.849.756-36, com endereço em Av. Conego Miguel Monteiro, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação, em favor de MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 077.121.215-16, com endereço em Lot. Miguel Machado, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 215/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 077.121.215-16, com endereço em Lot. Miguel Machado, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de ALESSANDRA BRITO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.065.995-07, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 53, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 216/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ALESSANDRA BRITO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.065.995-07, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 53, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação, em favor de IZAMARA FERNANDES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.385-44, com endereço em Pc. Calixto Jose Melo, 32, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 217/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** IZAMARA FERNANDES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.385-44, com endereço em Pc. Calixto Jose Melo, 32, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 88, Lagoa de Cima, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 252/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED009/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 88, Lagoa de Cima, Caculé - BA, CEP 46.300-000.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia, em favor de JACKELINE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.205-03, com endereço em Av. Copacabana, 0000, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 218/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JACKELINE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.205-03, com endereço em Av. Copacabana, 0000, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, com endereço em Rua Nova, 151, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 253/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, com endereço em Rua Nova, 151, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de POLIANA AGUIAR DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 033.325.775-81, com endereço em Rua Jurandir Costa, Sn, São Joao Batista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 219/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** POLIANA AGUIAR DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 033.325.775-81, com endereço em Rua Jurandir Costa, Sn, São Joao Batista, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JEAN DE JESUS GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52, com endereço em Fazenda Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 254/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JEAN DE JESUS GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52, com endereço em Fazenda Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação, em favor de RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.916.525-27, com endereço em Rua Coronel Manoel Fernandes, 9, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 220/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.916.525-27, com endereço em Rua Coronel Manoel Fernandes, 9, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, com endereço em Rua Jose Alves Froes, 23, São Cristovão, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 255/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, com endereço em Rua Jose Alves Froes, 23, São Cristovão, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.863.205-19, com endereço em Rua Francisco Pinho, 17, Zeferino Carinhonha, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 221/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.863.205-19, com endereço em Rua Francisco Pinho, 17, Zeferino Carinhonha, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.4 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, em favor de MARÍLIA GABRIELLA MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 141.477.067-70, com endereço em Av. João Gualberto, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 222/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARÍLIA GABRIELLA MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 141.477.067-70, com endereço em Av. João Gualberto, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.4 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de LUCAS CRUZ NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 075.989.325-06, com endereço em Rua Herminio Balesteiro Da Cruz, 04, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 223/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LUCAS CRUZ NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 075.989.325-06, com endereço em Rua Herminio Balesteiro Da Cruz, 04, Lagoa De Cima, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.705.335-06, com endereço em Av. Antonio Muniz, 0262, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 224/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.705.335-06, com endereço em Av. Antonio Muniz, 0262, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de ANNE TAYNA PEREIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 860.838.875-85, com endereço em Rua Ruy Barbosa, 3, Centro, Varzea Grande, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 225/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ANNE TAYNA PEREIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 860.838.875-85, com endereço em Rua Ruy Barbosa, 3, Centro, Varzea Grande, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, 5.1 Sessão de fisioterapia, em favor de VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço em Pça Miguel Fernandes, 203, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 227/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço em Pça Miguel Fernandes, 203, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, 5.1 Sessão de fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, 5.1 Sessão de fisioterapia, em favor de LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, com endereço em Rua Gutemberg F Pereira, 0044, Alto Bom Vista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 228/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, com endereço em Rua Gutemberg F Pereira, 0044, Alto Bom Vista, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, 5.1 Sessão de fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia, em favor de MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 923.888.335-15, com endereço em Pç Coração De Jesus, 11, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 229/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 923.888.335-15, com endereço em Pç Coração De Jesus, 11, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.7 Serviço de Farmacêutico, em favor de DANNIELLY OLIVEIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.548.465-78, com endereço em Tv Zeferino Carinhanha, Sn, Alto Bom Vista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 230/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** DANNIELLY OLIVEIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.548.465-78, com endereço em Tv Zeferino Carinhanha, Sn, Alto Bom Vista, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.7 Serviço de Farmacêutico. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia, em favor de JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.763.925-60, com endereço em Rua Coronel Manoel Fernandes. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 231/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.763.925-60, com endereço em Rua Coronel Manoel Fernandes. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal, em favor de LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 085.391.105-39, com endereço em Rua Santo Antonio, 112, Alto Da Boa Vista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 232/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 085.391.105-39, com endereço em Rua Santo Antonio,112, Alto Da Boa Vista, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal, em favor de ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.531.335-25, com endereço em Av. Conêgo Miguel Monteiro, 688, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 233/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.531.335-25, com endereço em Av. Conêgo Miguel Monteiro, 688, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia, em favor de ANNE KARINE NASCIMENTO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.438.695-74, com endereço em Rua Manoel Da Silva Mattos, Sn, São Cristovão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 234/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ANNE KARINE NASCIMENTO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.438.695-74, com endereço em Rua Manoel Da Silva Mattos, Sn, São Cristovão, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviço de Fisioterapia. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 039.537.655-66, com endereço em Rua Antonio Muniz, 280, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 235/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 039.537.655-66, com endereço em Rua Antonio Muniz, 280, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 085.855.155-11, com endereço em TV. JOSE MARIA FILHO, CENTRO, CACULÉ-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 236/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 085.855.155-11, com endereço em TV. JOSE MARIA FILHO, CENTRO, CACULÉ-BA. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.18 Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma, 1.22 Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo, em favor de MEDVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.702.444/0001-37, com endereço em comercial em Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 237/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MEDVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.702.444/0001-37, com endereço em comercial em Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.18 Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma, 1.22 Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.13 Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II), em favor de JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 047.494.405-07, com endereço em Rua Dionisia Maria Dias, 254, Copabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 238/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 047.494.405-07, com endereço em Rua Dionisia Maria Dias, 254, Copabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.13 Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II). **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviço de psicólogo, em favor de MARCIO VINICIUS LEITE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.278.665-37, com endereço em Tv. Bahia, 40, Centro, Ibiassucê - BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 239/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MARCIO VINICIUS LEITE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.278.665-37, com endereço em Tv. Bahia, 40, Centro, Ibiassucê - BA. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviço de psicólogo. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 11.1 Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical. 11.2 Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical., em favor de IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.314.696/0001-96, com endereço comercial em Rua Vasco Da Gama, 349, Centro, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 240/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.314.696/0001-96, com endereço comercial em Rua Vasco Da Gama, 349, Centro, Guanambi-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 11.1 Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical. 11.2 Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical.. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 4.1 Consulta bucomaxilofacial e estomatologia. Procedimentos: avaliação clínica especializada em cirurgia bucomaxilofacial e estomatologia; 4.2 Cirurgia oral menor. Procedimentos: extração dentária de todos os tipos (incluindo dentes do siso e outros dentes inclusos); biópsias; tratamento de disfunção temporo-mandibular e dor orofacial; 4.3 Cirurgia oral maior (ambulatorial). Procedimentos: cirurgia pré-protética; cirurgia dos tecidos duros e moles bucais e da face; remoção/tratamento de cisto bucal e da face pequeno; remoção/tratamento de tumor benigno bucal e da face pequeno; bichectomia (funcional); artrocentese da articulação temporo-mandibular; trauma dentoalveolar; cirurgia para nevralgia de trigêmio; fechamento de fístula bucosinusal; remoção de corpo estranho da boca e da face; 4.4 Cirurgia bucomaxilofacial média complexidade (hospitalar). Procedimentos: tratamento cirúrgico de fratura de mandíbula; fratura de maxila; fratura de zigoma; fratura nasal; fratura de órbita; remoção de cistos bucais e de face grandes; fechamento de fístulas bucofacial; mentoplastia; cirurgia de ferimentos extensos de tecidos moles da face; 4.5 Cirurgia bucomaxilofacial média/alta complexidade (hospitalar). Procedimentos: cirurgia de fraturas do terço superior da face; cirurgia de fenda labial e palatina; remoção de tumores bucais e de face benignos grandes; cirurgia de atm; cirurgia ortognática de maxila; cirurgia ortognática de mandíbula; cirurgia de sequela de fratura de face; cirurgia anomalias da face, em favor de CLINICA DR YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.815.880/0001-64, com endereço comercial em Rua Vieira De Melo, 95, Vomita Mel, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 241/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA DR YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.815.880/0001-64, com endereço comercial em Rua Vieira De Melo, 95, Vomita Mel, Guanambi-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 4.1 Consulta bucomaxilofacial e estomatologia. Procedimentos: avaliação clínica especializada em cirurgia bucomaxilofacial e estomatologia; 4.2 Cirurgia oral menor. Procedimentos: extração dentária de todos os tipos (incluindo dentes do siso e outros dentes inclusos); biópsias; tratamento de disfunção temporo-mandibular e dor orofacial; 4.3 Cirurgia oral maior (ambulatorial). Procedimentos: cirurgia pré-protética; cirurgia dos tecidos duros e moles bucais e da face; remoção/tratamento de cisto bucal e da face pequeno; remoção/tratamento de tumor benigno bucal e da face pequeno; bichectomia (funcional); artrocentese da articulação temporo-mandibular; trauma dentoalveolar; cirurgia para nevralgia de trigêmio; fechamento de fístula bucosinusal; remoção de corpo estranho da boca e da face; 4.4 Cirurgia bucomaxilofacial média complexidade (hospitalar). Procedimentos: tratamento cirúrgico de fratura de mandíbula; fratura de maxila; fratura de zigoma; fratura nasal; fratura de órbita; remoção de cistos bucais e de face grandes; fechamento de fístulas bucofacial; mentoplastia; cirurgia de ferimentos extensos de tecidos moles da face; 4.5 Cirurgia bucomaxilofacial média/alta complexidade (hospitalar). Procedimentos: cirurgia de fraturas do terço superior da face; cirurgia de fenda labial e palatina; remoção de tumores bucais e de face benignos grandes; cirurgia de atm; cirurgia ortognática de maxila; cirurgia ortognática de mandíbula; cirurgia de sequela de fratura de face; cirurgia anomalias da face. **VALOR TOTAL:** R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 10.1 Acuidade visual; 10.2 Biometria ultrassônica; 10.3 D.P.O – curva tensional diária; 10.4 Gonioscopia; 10.5 Mapeamento de retina; 10.6 Microscopia especular; 10.7 Paquimetria ultrassônica; 10.8 Retirada de corpo estranho do olho; 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular; 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma; 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo; 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata; 10.13 Consulta especializada – retinólogo; 10.14 Pacote - cirurgia pterígio; 10.15 Pacote - cirurgia calásio; 10.16 Facectomia com implantação de lio, em favor de EGV SERVIÇOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.120.875/0001-01, com endereço comercial em Rua Rita Fernandes, 14, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 242/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** EGV SERVIÇOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.120.875/0001-01, com endereço comercial em Rua Rita Fernandes, 14, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 10.1 Acuidade visual; 10.2 Biometria ultrassônica; 10.3 D.P.O – curva tensional diária; 10.4 Gonioscopia; 10.5 Mapeamento de retina; 10.6 Microscopia especular; 10.7 Paquimetria ultrassônica; 10.8 Retirada de corpo estranho do olho; 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular; 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma; 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo; 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata; 10.13 Consulta especializada – retinólogo; 10.14 Pacote - cirurgia pterígio; 10.15 Pacote - cirurgia calásio; 10.16 Facectomia com implantação de lio. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte, em favor de CLINVITA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.089.261/0001-50, com endereço comercial em Av. Otavio Santos, N 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 243/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINVITA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.089.261/0001-50, com endereço comercial em Av. Otavio Santos, N 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 23.1 Prestação de Serviço para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, em favor de CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.473.945/0001-59, com endereço comercial em Av Getulio Vargas, 163, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 244/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.473.945/0001-59, com endereço comercial em Av Getulio Vargas, 163, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 23.1 Prestação de Serviço para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 8.19 Consulta em oftalmologia; 10.1 Acuidade visual; 10.2 Biometria ultrassônica; 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária; 10.4 Gonioscopia; 10.5 Mapeamento de retina; 10.6 Microscopia especular; 10.7 Paquimetria ultrassônica; 10.8 Retirada de corpo estranho do olho; 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular; 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma; 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo; 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata; 10.14 Pacote - cirurgia pterígio; 10.15 Pacote - cirurgia calásio; 10.16 Facectomia com implantação de lio, em favor de CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.848.961/0001-11, com endereço comercial em Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 245/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.848.961/0001-11, com endereço comercial em Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 8.19 Consulta em oftalmologia; 10.1 Acuidade visual; 10.2 Biometria ultrassônica; 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária; 10.4 Gonioscopia; 10.5 Mapeamento de retina; 10.6 Microscopia especular; 10.7 Paquimetria ultrassônica; 10.8 Retirada de corpo estranho do olho; 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular; 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma; 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo; 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata; 10.14 Pacote - cirurgia pterígio; 10.15 Pacote - cirurgia calásio; 10.16 Facectomia com implantação de lio. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 5.1 Sessão de fisioterapia; 8.3 Consulta em dermatologia; 8.4 Consulta em endocrinologia; 8.9 Consulta em medicina do trabalho; 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista; 8.14 Consulta em medicina psiquiatria; 8.18 Consulta em neurologia; 8.25 Consulta em reumatologia; 8.26 Consulta com ginecologia/obstetrícia ; 9.2 Vídeo endoscopia nasal; 9.10 Retirada de corpo estranho ; 19.1 Espirometria; 22.1 Realização de procedimentos, testes e exames laboratoriais, visando auxiliar no diagnóstico de doenças, confirmação de uma patologia ou check-up, a serem realizados em laboratórios de análises clínicas, conforme demanda da Secretaria de Saúde, em favor de POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.481.646/0001-94, com endereço comercial em Rua Teodorico Novaes, 127, Sao Cristovao, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 246/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.481.646/0001-94, com endereço comercial em Rua Teodorico Novaes, 127, São Cristovão, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 5.1 Sessão de fisioterapia; 8.3 Consulta em dermatologia; 8.4 Consulta em endocrinologia; 8.9 Consulta em medicina do trabalho; 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista; 8.14 Consulta em medicina psiquiatria; 8.18 Consulta em neurologia; 8.25 Consulta em reumatologia; 8.26 Consulta com ginecologia/obstetrícia ; 9.2 Vídeo endoscopia nasal; 9.10 Retirada de corpo estranho ; 19.1 Espirometria; 22.1 Realização de procedimentos, testes e exames laboratoriais, visando auxiliar no diagnóstico de doenças, confirmação de uma patologia ou check-up, a serem realizados em laboratórios de análises clínicas, conforme demanda da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192); 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF); 2.2 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eAP); 2.3 Serviço médico em clínica médica e medicina interna na Atenção Primária à Saúde, aos sábados, em favor de MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.349.969/0001-33, com endereço comercial em Rua Geraldo Vidueira Guerra, 720, Loteamento Santa Helena, Catalao-Go. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 247/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.349.969/0001-33, com endereço comercial em Rua Geraldo Vidueira Guerra, 720, Loteamento Santa Helena, Catalao-Go. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192); 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF); 2.2 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eAP); 2.3 Serviço médico em clínica médica e medicina interna na Atenção Primária à Saúde, aos sábados. **VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.10 Serviço médico especializado em urologia, em favor de CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.156.966/0001-55, com endereço comercial em Rua Papa Paulo Vi, 407, Bairro Bela Vista, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 248/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.156.966/0001-55, com endereço comercial em Rua Papa Paulo Vi, 407, Bairro Bela Vista, Guanambi-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.10 Serviço médico especializado em urologia. **VALOR TOTAL:** R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.12 Serviço médico especializado em anestesiologia para cirurgia de médio e grande porte; 1.21 Ureterolitotripsi; 13.2

Holter, em favor de DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.004.974/0001-04, com endereço comercial em Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 249/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.004.974/0001-04, com endereço comercial em Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.12 Serviço médico especializado em anestesiologia para cirurgia de médio e grande porte; 1.21 Ureterolitotripsi; 13.2 Holter. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde, em favor de LAYZA DA SILVA BASTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 083.284.455-14, com endereço em Rua Corinthias, 0011, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 250/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LAYZA DA SILVA BASTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 083.284.455-14, com endereço em Rua Corinthias, 0011, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, em favor de LAYLA DA SILVA BASTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 083.284.455-14 em 083.284.265-60, com endereço em Rua Corinthias, 0011, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 251/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LAYLA DA SILVA BASTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 083.284.455-14 em 083.284.265-60, com endereço em Rua Corinthias, 0011, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé/Bahia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº32 de 12 de abril de 1991, após deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de uma Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal e as Diretrizes da Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º - A Comissão será composta por um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III. Secretaria Municipal da Saúde;
- IV. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VI. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- VII.. Representante do Conselho Tutelar





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

VIII. Representantes de organizações da Sociedade Civil

Art. 3º - Caberá à Comissão deliberar sobre a forma de condução de seus trabalhos.

Art. 4º - É facultado à Comissão convidar, em caráter eventual, técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos governamentais ou de entidades da sociedade civil para o acompanhamento dos seus trabalhos.

Art. 5º - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Caculé – Bahia, 13 de fevereiro de 2024.

Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios
Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios

Vice- presidente CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91
Resolução CMDCA nº 002/2024

Cria a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé/Bahia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº32 de 12 de abril de 1991, após deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, à Convivência Familiar e Comunitária, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal e as Diretrizes da Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a serem apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Caculé/Ba- CMAS e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé/Ba- CMDCA.

Art.2º - A Comissão será composta pelos representantes de cada Secretaria e entidade a seguir indicados:

- Andreia Borges Lima - CMDCA
- Maria Ivonete Curcino dos Santos – Sec. de Assistência Social e CMAS
- Sonia Regina Fernandes Pessoa - APAE
- Joseane Rebouças dos Santos – Sec. de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

- Maria Verônica dos Santos – Sec. de Educação e Cultura
- Diego Oliveira Bomfim – Sec. Adm. e Finanças
- Odenilson Mendes da Silva – Conselho Tutelar
- Maria Oneide Pereira de Oliveira – Pastoral da Criança

Apoio Técnico:

- Sonia Regina Fernandes Pessoa
- Suzelle Gomes Lima
- Miriam Lena Silva Freitas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Caculé – Bahia, 13 de fevereiro de 2024.

Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios
Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios

Vice- presidente CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03A8-70B0-7F1A-91DD-88ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03A8-70B0-7F1A-91DD-88ED



Hash do Documento

b15ed0534ed35a89e7e64f8db62ec89bc2671921f478e74e1f0942219adff59d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 16:36 UTC-03:00